



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.443 de 30 de setembro de 2002.

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.783, de 21 de março de 1996,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor TIAGO JOSÉ PEDRO, portador do RG/SP. 7.785.649-1, colocado à disposição do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, a partir de 1º de outubro de 2002 até 31 de dezembro de 2004, para prestar serviços visando agilizar as execuções fiscais propostas por este Município.

Art. 2º - Referido servidor ficará sob a supervisão dos Juízes de Direito desta Comarca de Barra Bonita que informarão a frequência mensal do mesmo.

Art. 3º - O servidor mencionado exercerá tarefas que lhe forem designadas pelos Juízes da Comarca e não terá remuneração adicional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de setembro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete